



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86070-000 - Fone: (043) 472-1644

FAX: (043) 472-3148 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÕES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N. 34/95 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECER:

AS COMISSÕES ACIMA NOMINADAS, AGINDO EM CONJUNTO, CONCLUÍRAM QUE O PROJETO DE LEI N. 34/95, FORA REDIGIDO DENTRO DAS REGRAS E NORMAS GRAMATICAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA, É CONSTITUCIONAL E LÓGICO E VISA - SOLUCIONAR COM JUSTIÇA, COMPENSANDO UM POSSEIRO DE ÁREA ENCRAVADA - DENTRO DE UM MAIOR PERÍMETRO DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

NÃO SE PODE ADMITIR QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA FORÇA, PU- RA SIMPLEMENTE EXPROPRIASSE O DETENTOR DE UM DIREITO QUE ESTAVA PRÓ- XIMO A CONFERIR-LHE O DOMÍNIO IMOBILIÁRIO, PORTANTO ACERTA O PODER - EXECUTIVO AO COMPENSAR COM OUTRO IMÓVEL QUEM NÃO LHE CRIOU EMBARAÇO E AS COMISSÕES ACOMPANHANDO O RACIOCÍNIO DA ADOÇÃO DO CRITÉRIO ESPO- SADO PELO PODER EXECUTIVO, OPINA PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTÔNIO RAIZER

JOSE MARCISO DE MELO

MÁRIO HORT

JOSE PEREIRA DA SILVA

PEDRO WILSON PAPIN

100-100000

